



**Estado de Mato Grosso.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**  
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.  
Praça Augusto Alves nº 01, Centro Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 978 realizada no dia 20/10/2.020. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antônio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor **Presidente Rinaldo Monteiro** declarou por aberto os trabalhos, “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade”. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário José Serafim** a realizar Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº. 977 realizada no dia 06 de outubro 2.020, e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar leitura do **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO. Requerimento nº. 19/2020, de autoria do Vereador Sinval Vilela.** Requer do Exmo. Senhor Presidente da Casa de Leis, consultado o Plenário e em conformidade com a **Lei nº. 1.590/2020 do dia 08 de outubro 2020.** “**Institui Regime Diferenciado de Fiscalização no Município de Guiratinga - MT, durante o período de enfrentamento ao Coronavírus, garantido o acesso à informação regulamentado pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro 2.011 e dá outras providencias.**” Sendo assim, Requeiro na forma da Lei mencionada que seja instalada **Comissão temporária para fiscalização dos recursos destinados ao combate da Pandemia (Covid-19),** instituída por Portaria e Resolução determinadas pelo senhor Presidente e autorizadas pelo Plenário da Casa de Leis. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO. Projeto de Lei nº. 019/2020.** Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidos pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 009/2020, de autoria do Vereador José Serafim.** O referido Projeto foi colocado em discussão, com Parecer favorável exarado pelo Relator Substituto da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Pereira acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o Senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Nobres Edis. **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2020, de autoria da Mesa Diretora.** O referido Projeto foi colocado em discussão em 1º Turno, com Parecer favorável exarado pelo Relator da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim acompanhado pelos demais Membros da Comissão e Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador José Pereira acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o Senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em 1º Turno de votação, sendo aprovado por unanimidade dos Nobres Edis, e que seja obedecido o interstício do mesmo para 2º Turno de Votação na próxima Sessão Ordinária da Casa de Leis, por se tratar de matéria que altera o Código Tributário do Município. **O Requerimento nº. 19/2020, de autoria do Vereador Sinval Vilela,** foi colocado em discussão e votação com Parecer Favorável exarado pelo Vereador José Serafim, Relator CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da

Comissão, em conformidade com o Regimento interno da Casa de Leis e Lei Orgânica do Município, sendo assim o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores, a qual foi instituído por determinação da Presidência da Câmara Municipal de Guiratinga, a confecção da **Portaria nº. 008/2020 e Resolução nº. 004/2020 que nomeia a Comissão Temporária instituída na Sessão Ordinária nº. 878 do dia 20 de outubro 2.020, amparada pelo Regimento Interno, Lei Orgânica, conforme a Lei nº. 1.590/2020, composta pelos Vereadores: Sinval Vilela Carvalho, Presidente, José Serafim Ribeiro de Moraes, Relator e Marcelo Oliveira Dourado, Membro. Foi nomeada através da Portaria nº. 009/2.020, os servidores da Câmara Municipal, Rafael Rodrigues Soares para assessoramento jurídico e Walter Martins da Silva, para suporte aos trabalhos designados pela referida Comissão. O Projeto de Lei nº. 017/2020 foi colocado em discussão após ampla discussão o Líder do Prefeito Vereador Luiz Mario, retirou o referido Projeto de pauta para devolução ao Poder Executivo, para readequação da matéria. **USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram favoráveis às matérias que deram entrada na casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e Declarou por encerrada a Sessão Ordinária do dia 20 de outubro/2.020, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.**

**Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 20 de outubro 2.020.**

**Rinaldo Antonio Monteiro**  
Presidente  
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT  
Biênio 2019/2020

**José Serafim Ribeiro de Moraes**  
2º Secretário  
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT  
Biênio 2019/2020

